



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 21 de março de 2014 - Nº 571 - Distribuição Gratuita

## PROJETO CATA TRECO 2014

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis através da Secretária Municipal de Saúde e do Centro de Controle de Zoonoses inicia nesse sábado, dia 8 de março, o PROJETO CATA TRECO 2014.

O projeto faz parte dos trabalhos de prevenção à **DENGUE** onde o principal objetivo é a **ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI**.

## CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CATA TRECO

08/03

JARDIM CORDEIRO | JARDIM ELDORADO

15/03

VILA BOTION | JARDIM MODULO | JARDIM SÃO PAULO  
JARDIM FLORENÇA | VILA STO. ANTONIO | VILA NOVA BRASILIA | CENTRO

22/03

JARDIM BELA VISTA | C. H. JARDIM BELA VISTA | VILA SÃO JOSÉ  
C. R. SÃO JOSÉ I E II, STA. LUZIA | LONI LEVY | JARDIM PARATY

29/03

JARDIM PROGRESSO | JARDIM SÃO FRANCISCO | RESIDENCIAL JARDIM LISE

05/04

JARDIM PLANALTO | JARDIM PRIMAVERA | JARDIM CORTE  
JARDIM JUVENTUDE | VILA OLÍMPIA | VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.

12/04

VILA BARBOSA | VILA PEREIRA | C. H. ÂNGELO BETIN | JARDIM PARAÍSO  
PARQUE DAS ÁGUAS | COMUNIDADE STA. RITA | ASSENT. XX DE NOVEMBRO  
BAIRRO DO CASCALHO

**HORÁRIO: A PARTIR DAS 7H EM TODOS BAIRROS**

OBS: COLOCAR OS DESCARTES NA NOITE ANTERIOR A COLETA (SEXTA-FEIRA À NOITE)

**NÃO RETIRAMOS ENTULHOS OU RESTOS DE PODAS DE ÁRVORES**



Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**



Secretaria Municipal de Saúde  
CORDEIRÓPOLIS - SP



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Decreto nº 4.396 de 25 de fevereiro de 2014**

Dispõe sobre a posse de membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Considerando** - o disposto na Lei Municipal nº 2.853, de 20 de dezembro de 2012.

**Considerando** - finalmente o disposto no Processo Administrativo nº 598/2014, de 19.02.2014.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica a contar de 25 de fevereiro de 2014, nomeada Raquel Cristina Costa, como membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, eleita no pleito eleitoral ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.397 de 25 de fevereiro de 2014**

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.


Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0421	1.700,00
<b>Total.....</b>					<b>1.700,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme programação abaixo:



## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 2140,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

**www.cordeirópolis.sp.gov.br**

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0419	1.700,00
<b>Total.....</b>					<b>1.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.398 de 25 de fevereiro de 2014**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 134.167,28 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), a fim de complementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0110	05	0038	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0039	1,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0110	05	0084	1,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0085	1,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0221	01	0124	2.500,00
03.01.00	3.3.90.00.00	08 244 0330 - 0335	01	0233	1,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0221	01	0633	50,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	02	0634	200,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0110	95	0635	69.999,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0111	95	0636	4.799,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0110	95	0637	6.439,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0111	92	0638	43.399,00
03.01.00	3.3.90.00.00	08 244 0330 - 0335	02	0639	6.776,28
<b>Total.....</b>					<b>134.167,28</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto no valor de R\$ 134.167,28 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 131.417,28 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), e da anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	02	0117	200,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 122 0229 - 0001	01	0126	1.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 0228	01	0127	1.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	15 452 0440 - 0447	01	0306	500,00
05.01.00	3.1.90.00.00	16 122 0551 - 0001	01	0359	50,00
<b>Total.....</b>					<b>2.750,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade.  
Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2014.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.399 de 25 de fevereiro de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.409,001,00 (hum milhão, quatrocentos e nove mil e um real), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0112	01	0088	1,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0440 - 0447	01	0330	427.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0440 - 0450	01	0332	982.000,00
<b>Total.....</b>					<b>1.409.001,00</b>

**Art. 2º** - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 1.409,001,00 (hum milhão, quatrocentos e nove mil e um real), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0085	1,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0441 - 0440	01	0313	50.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 782 0446 - 0002	01	0317	22.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0440 - 0446	01	0329	10.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 782 0446 - 0002	01	0338	40.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1903	01	0341	1.287.000,00
<b>Total.....</b>					<b>1.409.001,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade.  
Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2014.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.400 de 25 de fevereiro de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar,

no valor de R\$ 41.012,61 (quarenta e um mil, doze reais e sessenta e um centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0112	05	0043	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 303 0111 - 0114	05	0054	1,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0112	01	0088	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0112	95	0640	29.515,63
01.01.00	3.3.90.00.00	10 303 0111 - 0114	95	0641	7.213,44
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 0112	95	0642	4.280,54
<b>Total.....</b>					<b>41.012,61</b>

**Art. 2º** - O credito aberto por este Decreto no valor de R\$ 41.012,51 (quarenta e um mil, doze reais e sessenta e um centavos), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.401 de 25 de fevereiro de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 241 0330 - 0341	01	0254	3.000,00
<b>Total.....</b>					<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 241 0330 - 0341	01	0225	3.000,00
<b>Total.....</b>					<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração



**Decreto nº 4.402 de 25 de fevereiro de 2014**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0221	01	0633	1.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	02	0634	2.000,00
<b>Total.....</b>					<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 0232	02	0105	2.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 812 1400 - 1402	01	0520	1.000,00
<b>Total.....</b>					<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.403 de 25 de fevereiro de 2014**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	02	0108	9.000,00
<b>Total.....</b>					<b>9.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 0232	02	0105	9.000,00
<b>Total.....</b>					<b>9.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.404 de 28 de fevereiro de 2014**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor – R\$.
30.01.00	08	17 512 3000 3001	33903000	100.000,00
30.01.00	12	17 122 3000 3000	33903900	250.000,00
30.01.00	21	17 122 3000 3000	44905200	30.000,00
30.01.00	22	17 512 3000 3001	44905200	120.000,00
<b>Total.....</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor – R\$.
30.01.00	19	17 512 3000 1913	44905100	500.000,00
<b>Total.....</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.405 de 28 de fevereiro de 2014**

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0334 - 0003	01	0253	2.000,00
<b>Total.....</b>					<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0334 - 0003	01	0239	2.000,00
<b>Total.....</b>					<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 28 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.407 de 28 de fevereiro de 2014

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
13.01.00	3.1.90.00.00	06 182 1302 - 1307	01	0482	5.000,00
<b>Total.....</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.1.90.00.00	08 244 0330 - 0342	01	0204	1.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	24 122 0883 - 0001	01	0401	1.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	02 122 1101 - 0001	01	0443	1.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	23 694 1200 - 1202	01	0452	1.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 392 1500 - 1506	01	0543	1.000,00
<b>Total.....</b>					<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 28 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.408 de 28 de fevereiro de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 122 0229 - 0001	01	0101	10.550,00
<b>Total.....</b>					<b>10.550,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 0229	01	0128	500,00
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	01	0130	500,00
03.01.00	3.1.90.00.00	08 241 0330 - 0341	01	0200	400,00
03.01.00	3.1.90.00.00	08 241 0330 - 0341	01	0207	250,00
03.01.00	3.1.90.00.00	08 241 0330 - 0341	01	0214	200,00
04.01.00	3.1.90.00.00	15 452 0440 - 0447	01	0294	200,00
04.01.00	3.1.90.00.00	15 452 0440 - 0450	01	0302	350,00
05.01.00	3.1.90.00.00	16 122 0551 - 0001	01	0360	500,00
05.01.00	3.1.90.00.00	16 122 0551 - 0001	01	0361	500,00
06.01.00	3.1.90.00.00	18 122 0661 - 0001	01	0374	500,00
07.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0770 - 0001	01	0384	700,00
08.01.00	3.1.90.00.00	24 122 0883 - 0001	01	0400	250,00
09.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0412	600,00
09.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0990 - 0001	01	0415	450,00
10.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1000 - 0001	01	0429	500,00
11.01.00	3.1.90.00.00	02 122 1101 - 0001	01	0439	50,00
12.01.00	3.1.90.00.00	23 122 1201 - 0001	01	0450	300,00
12.01.00	3.1.90.00.00	23 694 1200 - 1202	01	0452	250,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 812 1400 - 1402	01	0512	500,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 122 1401 - 0001	01	0515	450,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 122 1502 - 0001	01	0539	500,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 392 1500 - 1506	01	0541	450,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 122 1502 - 0001	01	0542	400,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 392 1500 - 1506	01	0543	250,00
15.01.00	3.1.90.00.00	13 392 1500 - 1506	01	0545	500,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 0119	01	0570	500,00
<b>Total.....</b>					<b>10.550,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de fevereiro de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 28 de fevereiro de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Decreto nº 4.409 de 06 de março de 2014

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do

Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 - 0001	01	0434	40.000,00
<b>Total.....</b>					<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 - 0001	01	0436	40.000,00
<b>Total.....</b>					<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de março de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de março de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Decreto nº 4.386, de 03 de fevereiro de 2014.**

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 4.164, de 06 de setembro de 2013, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto nº 4.164, de 06 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** – Para a Comissão constituída conforme disposto no "caput", do artigo anterior, ficam designados os integrantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Sr. João Cesar Manias;
- 2 - Sr. Gilberto Peruchi;
- 3 - Sr. Alexandre Soares Rubin;
- 4 - Sr. Renan Sanches;
- 5 - Sra. Ivana Maria Togni Gonçalves;
- 6 - Sr. Marcos Aparecido Tonelotti;
- 7 - Sra. Claudineia Adriane Catai Scatolin; e,
- 8 - Sr. José Vitor Lucke.”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2014, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 4.210, de 15.10.2013.

**Decreto nº 4.387, de 03 de fevereiro de 2014.**

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 3.940, de 06 de março de 2013, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto nº 3.940, de 06 de março 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Conselho-Gestor, de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, é órgão de caráter deliberativo e compor-se-a dos seguintes representantes:

- I – Diretor de Coordenadoria de Habitação.
  - a) - Paschoal Florivaldo Zoros
- II – Secretário Municipal de Planejamento e Habitação.
  - a) – João Cesar Manias
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.
  - a) – Renan Sanches
- IV - Um representante da Secretaria Municipal da Administração.
  - a) - José Aparecido Benedito
- V - Um representante da Secretaria Municipal da Saúde.
  - a) - Kellen Cristina Rampo Carandina
- VI - Um representante da Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social.
  - a) - Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário
- VII - Três representantes dos movimentos populares
  - a) - Herivelto da Silva Dutra
  - b) - Antonia da Silva Santos
  - c) - Valdomiro de Souza Andrade
- VIII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores
  - a) - Ariovaldo Bonini Batista
- IX - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Cordeirópolis
  - a) – José Antonio Rodrigues
- X - Um representante de Organização Não Governamental
  - a) - Vitor Luiz Mazutti Levy

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2014, revogadas as disposições em contrário.

**Edital de Convocação 01/2012**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18.03 a 20.03.2014, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 01/2012, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
CLAUDIA GAMBAROTTO DA SILVA	INSPERTOR DE ALUNO	05º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 18 de Março de 2014.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de Março de 2014.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato e prorrogação de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 001/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Solange Aparecida de Paula  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Solange Aparecida de Paula nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 002/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Rosilene Braga Rugene  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Rosilene Braga Rugene, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 003/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Sílvia Regina dos Santos  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Sílvia Regina dos Santos, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 004/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Elaine Cristina de Souza  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Elaine Cristina de Souza nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 005/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Paula Aparecida de Araújo Silva  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Paula Aparecida de Araújo Silva nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer

o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 006/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Maria Lucia Gagliardi Durante  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Maria Lucia Gagliardi Durante nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 007/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Sílvia Cristina de Souza Lima Ferreira  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Sílvia Cristina de Souza Lima Ferreira nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 008/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Marina Duarte Cattae  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Marina Duarte Cattae nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 009/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado – Felipe Fernando Talarico  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Felipe Fernando Talarico, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 010/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Kátia Aparecida Benfca Leite de Araújo  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Kátia Aparecida Benfca Leite

de Araújo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 011/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Marta Maria Cestaro Rigo  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra Marta Maria Cestaro Rigo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 012/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Cleide Alves de Oliveira  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra Cleide Alves de Oliveira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 013/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Márcia Betim  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Márcia Betim, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 014/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Viviane Paschoalin de Farias  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Viviane Paschoalin de Farias nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês,  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 015/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Caroline Pinto da Silva  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra Caroline Pinto da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 016/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Gabriela Fernanda Dias  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Gabriela Fernanda Dias nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 017/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Thais de Souza Arantes  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Thais de Souza Arantes nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 018/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Elaine Zanescos Soares  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Elaine Zanescos Soares nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 019/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Ane Grasiela da Silva  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Ane Grasiela da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 020/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Helenice Aparecida Campos Rinaldi  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Helenice Aparecida Campos Rinaldi, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês  
Vigência: 04.02 a 16.12.2014  
Data: 04.02.2014.

### Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 021/2014.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Karina Fernandes Martins  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Karina Fernandes Martins, nos termos





Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Mariana de Azevedo  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Mariana de Azevedo nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 044/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Genilsa Lopes do Carmo Faria  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Genilsa Lopes do Carmo Faria nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 045/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Tássia Bianca Oliveira  
Objeto: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Tássia Bianca Oliveira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 046/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado – Humberto Mateus Bertanha  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Humberto Mateus Bertanha, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 047/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado – Ricardo de Melo Vicente  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Ricardo de Melo Vicente, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por mês,  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 048/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Patrícia Voltarel Daros,  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Patrícia Voltarel Daros, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II

- QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 049/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Sandra Paula de Oliveira Vertu  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Sandra Paula de Oliveira Vertu, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.288,44 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 050/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Valeria Branco de Miranda  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Valeria Branco de Miranda, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 051/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Vitoria Regina Pertille  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Vitoria Regina Pertille, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.288,44 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 052/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Rosana Aparecida Franco Stani  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Rosana Aparecida Franco Stani, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.  
Vigência: 10.02 a 16.12.2014  
Data: 10.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 053/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Denise Mariana Cardoso  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Denise Mariana Cardoso, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.182,80 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) por mês, com depósito

em conta corrente todo dia 25 de cada mês.  
Vigência: 12.02 a 16.12.2014  
Data: 12.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 054/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Kellen Botion,  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Kellen Botion, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 13.02 a 16.12.2014  
Data: 13.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 055/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Simone Elide Nogueira de Almeida  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Simone Elide Nogueira de Almeida, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 18.02 a 16.12.2014  
Data: 18.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 056/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Maria das Graças Bissoli Vitalli  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Maria das Graças Bissoli Vitalli nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer

o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 18.02 a 16.12.2014  
Data: 18.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 057/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Cláudia Aparecida da Silva  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Cláudia Aparecida da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.082,18 (dois mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) por mês.  
Vigência: 18.02 a 16.12.2014  
Data: 18.02.2014

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 058/2014.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada – Jani Henriques Luiz  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Jani Henriques Luiz, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o cargo de membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis-SP, eleita no pleito eleitoral ocorrido no dia 16.02.2014, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.330,31 (hum mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos) por mês.  
Vigência: Tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 598/2014.  
Data: 25.02.2014

**Secretaria Municipal da Administração**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Aditamento de Valor nº. 019/2014 ao Contrato 70/2012**

Data: 05/02/2014  
Licitação: Pregão Presencial nº 28/2012  
Objeto: Prestação de serviços de administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos municipais de Cordeirópolis.  
Contratada: Biq Benefícios Ltda  
Valor: R\$352.500,00  
Processo Administrativo nº. 4526/2013

**Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº. 016/2014 ao Contrato 42/2012**

Data: 28/01/2014  
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2012  
Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, com comodato dos equipamentos necessários para o posto de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Contratada: Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool Ltda  
Novo Valor Óleo Diesel: R\$2,217  
Processo Administrativo nº. 4614/2013

**Termo de Apostilamento nº. 012/2014 ao Contrato nº. 014/2012**

Data: 20/02/2014  
Licitação: Convite 01/2012  
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, da secretaria municipal de saúde.  
Contratada: Eroserv Comércio e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos Elétricos e Mecânicos Ltda ME  
Valor com Reajuste: R\$26.891,00 (6,46%)  
Processo Administrativo nº. 253/2014

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 14/2014**

Objeto: Registro de preço para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Data da Sessão Pública do Pregão: 08/04/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de março de 2014.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 15/14**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos no Município de Cordeirópolis

Data da Sessão Pública do Pregão: 09/04/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 18 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 16/2014**

Objeto: Aquisição de um equipamento de pintura "airless" movido a gasolina, e respectivos acessórios, para sinalização viária horizontal.

Data da Sessão Pública do Pregão: 10/04/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 18 de março de 2014.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 001/2014**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte operacional para realização do carnaval 2014.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 8.975/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 01/2014, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 a empresa: **JOSÉ ROBERTO MODENESI & CIA LTDA - EPP**, com valor total de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **JOSÉ ROBERTO MODENESI & CIA LTDA - EPP**.

Cordeirópolis, 24 de fevereiro de 2014.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 02/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio de segurança do carnaval de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93

e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 8.975/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 02/2014, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: **STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, com valor global de R\$42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA**.

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2014.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 03/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de energização elétrica na cobertura das arquibancadas, da área vip – palanque oficial, da área destinada para alimentação e da área coberta no pátio do estacionamento do ginásio municipal de esportes "Governador Orestes Quéricia", destinada para realização dos shows com banda ao ar livre e dos matinês, junto ao curso carnavalesco de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 8.975/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 03/2014, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: **CORMERCIAL ELETRONANDO LTDA - EPP**, com valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **CORMERCIAL ELETRONANDO LTDA - EPP**.

Cordeirópolis, 24 de fevereiro de 2014.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha.**  
**Tendo à licitação acima homologada em 24/07/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 31/07//2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.**  
**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**  
**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**  
**Cordeirópolis, 21 de março de 2014.**  
**Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal**

**Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP**  
**CNPJ: 10.439.346/0001-44 I.E: 350.059.242.112**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/FABRICANTE/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	<b>LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO G</b> ; composta de látex natural; com superfície externa forrada antiderrapante; produzida de acordo com as especificações da norma NBR 13393; tamanho grande(G). <b>041.00001.0016-01</b>	Par	815	Danny/Danny Luvas  Validade: 05 anos	3,48	2.836,20
73	<b>LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO M</b> ; composta de látex natural; com superfície externa forrada antiderrapante; produzida de acordo com as especificações da norma NBR 13393; tamanho médio(M). <b>042.00001.0015-01</b>	Par	935	Danny/Danny Luvas  Validade: 05 anos	3,48	3.253,80
74	<b>LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO P</b> ; composta de látex natural; com superfície externa forrada antiderrapante; produzida de acordo com as especificações da norma NBR 13393; tamanho pequeno(P). <b>042.00001.0017-01</b>	Par	890	Danny/Danny Luvas  Validade: 05 anos	3,48	3.097,20
93	<b>RODO DE ALUMÍNIO DE 60CM</b> ; características: cepa em alumínio, medindo 60 cm, com borracha natural, dupla, cabo em alumínio, medindo 150 cm; acondicionado em embalagem apropriada. <b>041.00011.0006-01</b>	Peça	165	Rodos 2000/Rodos 2000  Validade: Indeterminado	29,48	4.864,20
127	<b>GUARDANAPO TECIDO LISO 67 x 42</b> ; características: confeccionado em tecido liso, composto de material com 100% de algodão, medindo 67 x 42 cm. <b>062.00003.0008-01</b>	Peça	270	Dimavi/Dimavi  Validade: Indeterminado	2,62	707,40
<b>TOTAL</b>				R\$14.758,80 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)		



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMERO 2013 / BIMESTRE: NOVEMERO-DEZEMERO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	96.918.320,00	104.055.603,90	18.920.753,75	18,18	101.344.847,52	97,39	2.710.756,38		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	13.101.700,00	14.231.799,77	2.286.086,03	16,06	14.144.231,17	99,38	87.568,60		
taxas	1.299.700,00	1.383.908,16	172.245,20	12,44	1.067.181,05	77,11	316.727,11		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	10.500,00	8.950,00	0,00	0,00	6.000,00	67,03	2.950,00		
receitas de valores mobiliarios	325.100,00	438.731,56	78.591,53	17,91	274.136,29	62,48	164.595,27		
receita de servicos									
receita de servicos	3.059.500,00	3.667.583,28	662.041,40	18,05	2.926.740,76	79,80	740.842,52		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	76.049.420,00	77.864.403,71	14.058.649,46	18,05	77.641.383,06	99,71	223.020,65		
transferencias de instituicoes privadas	181.000,00	340.916,67	193.000,00	56,61	216.455,23	63,49	124.461,44		
transferencias de pessoas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
transferencias de convenios	950.000,00	950.000,00	217.796,58	22,92	888.129,66	92,48	61.870,34		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	325.200,00	641.591,56	80.912,63	12,61	459.926,63	71,68	181.664,93		
indenizacoes e restituicoes	202.400,00	202.400,00	5.835,03	2,88	72.018,32	35,58	130.381,68		
receita da divida ativa	1.011.400,00	1.016.350,00	56.537,41	5,56	663.451,44	65,27	352.898,56		
receitas correntes diversas	352.400,00	978.400,00	708.012,44	72,36	812.767,04	83,07	165.632,96		
RECEITAS DE CAPITAL									
transferencias de capital									
transferencias de convenios	0,00	2.280.569,19	401.046,04	17,58	2.172.426,87	95,25	108.142,32		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	96.918.320,00	104.055.603,90	18.920.753,75	18,18	101.344.847,52	97,39	2.710.756,38		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.918.320,00	104.055.603,90	18.920.753,75	18,18	101.344.847,52	97,39	2.710.756,38		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	96.918.320,00	104.055.603,90	18.920.753,75	18,18	101.344.847,52	97,39	2.710.756,38		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						2.375.935,24			
superavit financeiro						2.375.935,24			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

CONRM 3.0

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMERO 2013 / BIMESTRE: NOVEMERO-DEZEMERO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NRO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	96.918.320,00	6.703.574,59	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	92.154.162,48	3.286.784,72	92,10	8.180.947,39
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	52.191.320,00	-1.032.490,11	51.158.829,89	1.526.085,24	50.016.367,25	11.730.383,15	49.607.373,49	408.993,76	97,76	1.142.462,64
juros e encargos da divida	138.500,00	56.295,91	194.795,91	-19.648,31	174.200,69	35.050,85	174.200,69	0,00	89,42	20.595,22
outras despesas correntes	34.892.900,00	6.333.252,35	41.226.152,35	310.660,01	37.705.450,87	6.816.945,59	35.869.888,83	1.835.562,04	91,46	3.520.701,48
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	8.981.200,00	700.139,44	9.681.339,44	-392.136,93	6.281.922,06	1.366.977,47	5.272.409,69	1.009.512,37	64,88	3.399.417,38
amortizacao / refinanciamento da divida	314.400,00	1.043.760,00	1.358.160,00	-81.800,11	1.263.006,33	233.087,31	1.230.289,78	32.716,55	92,99	95.153,67
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPE										
reserva de contingencia ou reserva do r	400.000,00	-397.383,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	96.918.320,00	6.703.574,59	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	92.154.162,48	3.286.784,72	92,10	8.180.947,39
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	96.918.320,00	6.703.574,59	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	92.154.162,48	3.286.784,72	92,10	8.180.947,39
SUPERAVIT (XIII)								5.903.900,32		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.918.320,00	6.703.574,59	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	101.344.847,52		97,80	2.277.047,07

CONRM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:14

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONRM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		%				
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	96.918.320,00	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	92.154.162,48	3.286.784,72	100,00	92,10	8.180.947,39	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.720.000,00	3.720.000,00	82.574,59	2.115.301,08	430.587,16	2.115.301,08	0,00	2,21	56,86	1.604.698,92	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	412.300,00	507.745,07	-49.186,35	467.603,73	93.249,92	467.603,73	0,00	0,48	92,09	40.141,34	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	9.325.020,00	9.119.691,63	103.198,37	8.981.342,56	1.910.886,72	8.808.197,56	173.145,00	9,41	98,48	138.349,07	
administracao financeira	50.100,00	45.546,95	-2.714,16	41.839,91	9.262,43	41.839,91	0,00	0,04	91,86	3.707,04	
comunicacao social	135.000,00	92.410,00	-32.022,08	91.335,62	13.843,40	89.304,82	2.030,80	0,09	98,82	1.074,38	
SEGURANCA PUBLICA											
policiamiento	3.197.800,00	3.720.407,82	99.572,62	3.678.690,70	944.511,27	3.663.216,54	15.474,16	3,85	98,87	41.717,12	
defesa civil	1.000.000,00	457.010,00	6.521,00	455.128,87	214.267,33	214.267,33	240.861,54	0,47	99,58	1.881,13	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	17.500,00	23.500,00	-2.032,03	20.173,30	4.238,46	20.173,30	0,00	0,02	85,84	3.326,70	
assistencia ao idoso	257.200,00	199.410,00	-270,92	192.758,77	34.539,78	191.828,15	930,62	0,20	96,66	6.651,23	
assistencia ao portador de deficiencia	766.400,00	763.400,00	-89.146,48	669.413,52	120.178,52	655.553,52	13.860,00	0,70	87,68	93.986,48	
assistencia a crianca e ao adolescente	674.800,00	729.194,97	-14.631,60	574.875,07	77.891,91	572.949,67	1.925,40	0,60	78,82	154.319,90	
assistencia comunitaria	3.254.400,00	2.854.447,63	-58.354,19	2.462.694,29	510.237,60	2.457.397,95	5.296,34	2,58	86,27	391.753,34	
SAUDE											
atencao basica	8.092.900,00	10.142.164,28	528.331,81	9.486.728,26	2.283.250,27	9.048.314,19	438.414,07	9,93	93,53	655.436,02	
assistencia hospitalar e ambulatorial	11.281.100,00	10.766.290,97	-96.839,04	10.116.975,01	2.113.258,67	9.902.443,33	214.531,68	10,60	93,96	649.315,96	
suporte profilatico e terapeutico	1.345.400,00	1.486.349,51	44.943,29	1.376.655,92	115.646,72	1.330.594,83	46.061,09	1,44	92,61	109.693,59	
vigilancia sanitaria	347.500,00	282.823,75	-35.657,58	254.854,96	30.224,18	254.471,64	383,32	0,26	90,11	27.968,79	
vigilancia epidemiologica	468.900,00	434.446,50	-87.156,91	409.916,82	34.672,80	408.359,40	1.557,42	0,42	94,35	24.529,68	
TRABALHO											
empregabilidade	285.700,00	246.494,09	-11.978,12	205.564,31	24.314,98	197.885,05	7.679,26	0,21	83,39	40.929,78	
EDUCACAO											
administracao geral	1.723.200,00	1.844.797,59	-97.838,95	1.825.009,63	263.584,65	1.808.910,62	16.099,01	1,91	98,92	19.787,96	
alimentacao e nutricao	1.540.700,00	1.904.695,44	136.159,65	1.859.012,24	336.457,02	1.852.724,58	6.287,66	1,94	97,60	45.683,20	
ensino fundamental	13.606.400,00	14.804.440,46	276.826,78	14.484.263,51	3.264.347,45	14.378.151,94	106.111,57	15,17	97,83	320.176,95	
ensino medio	72.500,00	85.076,22	16.920,93	80.420,93	13.117,37	68.728,77	11.692,16	0,08	94,52	4.655,29	
ensino profissional	15.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	
ensino superior	1.106.400,00	1.394.294,02	3.419,57	1.337.495,37	101.682,86	974.676,17	362.819,20	1,40	95,92	56.798,65	
educacao infantil	6.972.500,00	8.836.419,16	-377.976,45	6.601.665,92	1.540.834,37	6.383.137,29	218.528,63	6,91	74,70	2.234.753,24	
educacao de jovens e adultos	5.700,00	123.408,21	123.396,21	47.534,07	49.853,89	122.792,89	603,32	0,12	99,99	12,00	
educacao especial	371.700,00	53.192,31	9.337,84	53.127,70	11.410,26	52.826,04	301,66	0,05	99,87	64,61	
CULTURA											
divusao cultural	2.343.900,00	3.587.437,68	479.674,64	3.473.677,53	762.258,69	2.950.169,70	523.507,83	3,63	96,82	113.760,15	
URBANISMO											
planejamento e orcamento	376.600,00	573.232,27	4.166,15	562.180,71	103.827,32	551.746,28	10.434,43	0,58	98,07	11.051,56	

CONRM 3.0

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONRM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		%				
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
administracao geral	4.945.400,00	4.994.210,24	-60.820,90	4.787.323,88	960.137,44	4.633.704,95	153.618,93	5,01	95,85	206.886,36	
infra-estrutura urbana	8.113.800,00	8.107.256,62	205.606,56	7.874.075,30	1.480.651,47	7.509.246,97	364.828,33	8,25	97,12	233.181,32	
servicos urbanos	2.845.600,00	3.101.558,25	-176.740,39	2.725.115,66	610.293,00	2.655.472,73	69.642,93	2,85	87,86	376.442,59	
controle ambiental	30.000,00	262.000,00	0,00	252.268,49	0,00	252.268,49	0,00	0,26	96,28	9.731,51	
HABITACAO											
habitacao urbana	1.102.000,00	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,86	
SANEAMENTO											
saneamento basico rural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
saneamento basico urbano	3.870.900,00	4.429.084,40	522.399,02	4.072.003,90	976.352,27	3.844.102,70	227.901,20	4,26	91,93	357.080,50	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	502.600,00	637.862,04	38.180,48	594.251,08	149.517,97	555.906,40	38.344,68	0,62	93,16	43.611,96	
controle ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
recuperacao de areas degradadas	40.000,00	5.000,00	0,00	2.250,00	1.500,00	2.250,00	0,00	0,00	45,00	2.750,00	
COMERCIO E SERVICIOS											
promocao comercial	274.900,00	311.329,81	-24.260,63	307.058,55	52.037,82	302.371,74	4.686,81	0,32	98,62	4.271,26	
turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
desporto comunitario	40.200,00	41.345,00	8.217,40	41.197,37	8.217,40	41.197,37	0,00	0,04	99,64	147,63	
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.616.600,00	1.878.178,84	6.332,09	1.811.045,91	348.017,61	1.801.820,24	9.225,67	1,89	96,42	67.132,93	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	217.700,00	1.053.094,00	-59.130,18	972.254,61	183.283,39	972.254,61	0,00	1,01	92,32	80.839,39	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	400.000,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,00	
TOTAL (III)=(I + II)	96.918.320,00	103.621.894,59	1.343.159,90	95.440.947,20	20.182.444,37	95.440.947,20		100,00	92,10	8.180.947,39	

CONRM 3.0

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:14

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida						
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	9.183,13	241.231,52	1.351.815,79	150.349,90	190.914,08	140.411,87	144.275,11	
ISS	693.409,65	700.265,08	630.520,26	835.845,31	937.357,98	754.279,78	761.205,42	
ITBI	43.795,13	56.007,85	32.298,78	43.659,15	55.940,91	49.960,67	9.993,26	
IRRF	81.971,84	82.823,64	86.538,53	97.445,43	108.484,62	104.028,74	105.690,59	
Outras Receitas Tributarias	10.466,53	60.556,90	301.644,78	126.652,05	148.297,80	40.767,22	47.358,74	
Receita Patrimonial	11.233,60	12.879,44	16.123,29	14.043,36	23.602,70	19.266,73	26.498,20	
Receita de Servicos	169.150,91	172.959,31	179.641,70	236.836,18	227.040,34	218.449,29	253.242,84	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.027.254,93	1.382.061,63	795.964,85	854.052,34	1.227.157,14	1.023.921,71	729.248,91	
Cota-Parte do ICMS	4.699.074,25	4.079.228,93	4.284.489,40	5.333.042,16	4.068.537,77	6.078.650,02	5.433.019,25	
Cota-Parte do IPVA	1.285.663,27	479.665,47	471.312,57	153.678,60	83.473,24	137.090,89	85.840,03	
Cota-Parte do ITR	37.010,58	27,76	886,97	234,49	6,21	0,00	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	97.208,67	24.302,17	24.302,17	24.302,17	
Transferencias da LC 61/1989	45.790,78	31.776,72	26.596,04	26.858,93	35.383,49	34.678,42	37.012,72	
Transferencias do FUNDEB	1.068.886,12	838.529,29	810.023,01	909.903,33	552.384,18	1.133.588,82	881.181,57	
Outras Transferencias Correntes	569.240,33	434.185,53	542.141,47	685.982,71	1.036.093,61	517.617,43	519.348,74	
Outras Receitas Correntes	163.664,30	97.809,74	97.780,76	111.584,47	89.613,87	74.650,82	92.100,45	
DEDUÇÕES (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.418.958,69	1.194.552,04	1.115.997,92	1.293.014,95	1.087.771,97	1.459.728,61	1.261.884,78	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.496.836,66	7.475.466,77	8.511.780,28	8.384.362,13	7.720.818,14	8.891.935,97	7.888.433,22	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	137.238,78	140.061,51	161.217,83	143.948,90	159.913,23	2.970.561,65	3.200.916,60	
ISS	694.895,66	826.757,61	735.726,29	747.688,32	724.817,45	9.042.768,81	9.083.366,60	
ITBI	48.602,03	35.553,81	165.304,00	20.737,82	77.946,65	639.800,06	649.849,97	
IRRF	98.224,20	104.542,81	210.306,59	157.386,34	253.647,32	1.491.100,65	1.297.666,60	
Outras Receitas Tributarias	48.774,70	65.730,55	44.686,58	27.628,85	144.616,35	1.067.181,05	1.383.908,16	
Receita Patrimonial	23.615,84	27.410,00	26.871,60	42.218,06	36.373,47	280.136,29	447.681,56	
Receita de Servicos	229.691,43	231.052,79	346.634,57	297.141,03	364.900,37	2.926.740,76	3.667.583,28	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	953.481,31	789.130,90	760.462,68	1.126.362,26	1.655.982,25	12.325.080,91	12.194.833,30	
Cota-Parte do ICMS	4.100.316,11	4.917.817,44	5.276.002,40	4.463.730,48	5.817.067,96	58.550.976,17	57.939.166,60	
Cota-Parte do IPVA	80.348,72	127.357,41	86.336,32	83.877,96	100.863,04	3.175.507,52	3.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	41,60	4.911,86	79.412,71	37.876,28	38.208,25	198.616,71	227.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	291.626,03	285.300,00	
Transferencias da LC 61/1989	36.685,48	34.601,22	38.185,86	40.366,77	38.887,74	426.824,17	497.300,00	
Transferencias do FUNDEB	692.915,29	809.008,46	868.671,72	754.194,42	856.773,30	10.176.059,51	10.510.000,00	
Outras Transferencias Correntes	468.642,57	886.837,75	843.780,41	863.308,11	1.123.210,73	8.490.389,39	9.097.800,48	
Outras Receitas Correntes	124.312,53	200.849,85	104.499,13	105.442,94	745.854,57	2.008.163,43	2.838.741,56	
DEDUÇÕES (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.038.867,08	1.179.792,12	1.258.676,45	1.149.566,10	1.430.301,75	14.889.112,46	15.046.080,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.723.221,34	8.046.134,02	8.513.724,41	7.786.644,61	10.733.063,10	99.172.420,65	101.775.034,71	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:15

CONAM 3.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	5.727.471,79	5.948.517,08	6.120.772,08
Deducoes (II)		7.683.562,30	4.111.706,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.307,15	7.844.938,39	6.027.068,35
Demais Haveres Financeiros	85.790,32	94.223,52	85.436,58
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	5.707.240,81	255.599,61	2.000.798,38
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	5.727.471,79	-1.735.045,22	2.009.065,53
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	4.589.639,09	4.277.141,90	4.452.310,84
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.137.832,70	-6.012.187,12	-2.443.245,31
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	3.568.941,81	-3.581.078,01	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-1.002.000,00

CONAM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:16

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre		Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	101.337.103,15	18.441.116,18		98.898.285,34	86.548.050,91	
RECEITAS TRIBUTARIAS	15.615.707,93	2.458.331,23		15.211.412,22	13.882.705,68	
IPTU	3.200.916,60	303.862,13		2.970.561,65	2.793.413,62	
ISS	9.083.366,60	1.472.505,77		9.042.768,81	7.683.133,34	
ITBI	649.849,97	98.684,47		639.800,06	1.193.667,95	
IRRF	1.297.666,60	411.033,66		1.491.100,65	1.178.043,93	
Outras Receitas Tributarias	1.383.908,16	172.245,20		1.067.181,05	1.034.446,84	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	9.750,00	0,00		6.000,98	12.719,14	
Receita Patrimonial	447.681,56	78.591,53		280.136,29	248.495,59	
(-) Aplicacoes Financeiras	437.931,56	78.591,53		274.135,31	235.776,45	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	79.205.320,38	14.469.446,04		78.745.967,95	68.882.730,67	
FPM	9.364.073,30	2.336.372,21		9.964.825,33	9.283.634,81	
ICMS	46.625.766,60	8.224.638,79		46.840.781,21	40.635.721,33	
Convenios	950.000,00	217.796,58		888.129,66	923.936,50	
Outras Transferencias Correntes	22.265.480,48	3.690.638,46		21.052.231,75	18.039.438,03	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.506.324,84	1.513.338,91		4.934.904,19	3.769.895,42	
Divida Ativa	1.016.350,00	56.537,41		663.451,44	660.215,13	
Diversas Receitas Correntes	5.489.974,84	1.456.801,50		4.271.452,75	3.109.680,29	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.280.569,19	401.046,04		2.172.426,87	936.958,22	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferencias de Capital	2.280.569,19	401.046,04		2.172.426,87	936.958,22	
Convenios	2.280.569,19	401.046,04		2.172.426,87	936.958,22	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.280.569,19	401.046,04		2.172.426,87	936.958,22	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.617.672,34	18.842.162,22		101.070.712,21	87.485.009,13	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.579.778,15	18.582.379,59	85.651.463,01	2.244.555,80	78.944.662,65	3.570.162,96
Pessoal e Encargos Sociais	51.158.829,89	11.730.383,15	49.607.373,49	408.993,76	42.131.018,61	1.794.744,30
Juros e Encargos da Divida (IX)	194.795,91	35.050,85	174.200,69	0,00	113.176,69	0,00
Outras Despesas Correntes	41.226.152,35	6.816.945,59	35.869.888,83	1.835.562,04	36.700.467,35	1.775.418,66
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	92.384.982,24	18.547.328,74	85.477.262,32	2.244.555,80	78.831.485,96	3.570.162,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.039.499,44	1.600.064,78	6.502.699,47	1.042.228,92	9.279.831,41	2.120.012,92
Investimentos	9.681.339,44	1.366.977,47	5.272.409,69	1.009.512,37	8.913.192,56	2.102.267,39
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	1.358.160,00	233.087,31	1.230.289,78	32.716,55	366.638,85	17.745,53
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.681.339,44	1.366.977,47	5.272.409,69	1.009.512,37	8.913.192,56	2.102.267,39
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	102.068.938,68	19.914.306,21	90.749.672,01	3.254.068,17	87.744.678,52	5.672.430,35
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	1.548.733,66	-1.072.143,99	7.066.972,03		-5.932.099,74	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.375.935,24		944.371,06

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	969.000,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:15

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.929,79	3.929,79	0,00	0,00	0,00	6.105,77	0,00	6.047,00	58,77	0,00	
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	145.832,48	145.832,48	0,00	0,00	0,00	107.739,43	32,43	90.468,95	17.238,05	32,43	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	24.800,00	90.373,59	90.373,59	0,00	24.800,00	0,00	98.741,88	0,00	82.246,09	16.495,79	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENT	0,00	479.085,84	479.085,84	0,00	0,00	0,00	385.612,18	0,00	363.196,42	22.415,76	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.072.499,64	945.010,83	127.488,81	0,00	0,00	802.229,91	1.600,00	558.856,61	241.773,30	1.600,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	166.876,21	166.876,21	0,00	0,00	0,00	517.068,55	402,88	356.916,25	159.749,42	402,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIA	0,00	198.208,05	198.208,05	0,00	0,00	0,00	976.788,61	4.320,64	828.250,28	144.217,69	4.320,64	
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	177.752,95	1.215.416,44	1.393.169,39	0,00	0,00	0,00	1.106.720,04	0,00	732.892,61	373.827,43	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	426.417,91	338.377,29	3.753,87	84.286,75	0,00	826.154,85	0,00	702.620,96	123.533,89	0,00	
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	180.234,05	180.234,05	0,00	0,00	0,00	155.255,21	194,49	109.914,09	45.146,63	194,49	
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	90.925,44	90.925,44	0,00	0,00	0,00	64.110,37	1.158,08	55.575,34	7.376,95	1.158,08	
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTU	0,00	8.871,99	8.871,99	0,00	0,00	0,00	59.093,17	0,00	43.928,09	15.165,08	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.770,76	30.770,76	0,00	0,00	0,00	85.605,50	0,00	65.347,13	20.258,37	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	1.364,47	1.364,47	0,00	0,00	0,00	51.354,45	0,00	34.748,03	16.606,42	0,00	
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENT	0,00	617.634,53	598.610,48	0,00	19.024,05	0,00	60.349,16	286,72	46.765,92	13.296,52	286,72	
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	176.352,50	176.352,50	0,00	0,00	0,00	64.472,19	0,00	47.150,41	17.321,78	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	202.552,95	4.900.863,90	4.844.063,37	131.242,68	128.110,80	0,00	5.361.295,50	7.995,24	4.118.877,18	1.234.423,08	7.995,24	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	184.415,63	184.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,01	415.478,53	398.747,11	16.731,43	0,00	0,00	322.774,61	0,00	239.834,95	82.939,66	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	202.552,96	5.504.687,85	5.431.155,90	147.974,11	128.110,80	0,00	5.690.175,88	7.995,24	4.364.759,13	1.317.421,51	7.995,24	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:16

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONZAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	13.612.900,00	14.758.983,09	2.324.125,23	14.462.571,31	97,99	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	3.600.600,00	3.670.816,60	336.916,08	3.239.651,34	88,25	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.200.916,60	303.862,13	2.970.561,65	92,80	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	8.729,90	21.980,05	78,22	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	16.300,52	224.762,60	60,19	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	8.023,53	22.347,04	32,67	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	506.300,00	652.349,97	98.387,63	640.144,30	98,12	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	503.800,00	649.849,97	98.684,47	639.800,06	98,45	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	-296,84	344,24	13,76	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza-ISS	8.160.000,00	9.138.149,92	1.477.787,86	9.091.675,02	99,49	
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	9.083.366,60	1.472.505,77	9.042.768,81	99,55	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	13.500,00	2.703,70	12.358,21	91,54	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.200,00	27.150,00	1.533,32	24.165,22	89,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.400,00	14.133,32	1.045,07	12.382,78	87,61	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.297.666,60	411.033,66	1.491.100,65	114,90	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.297.666,60	411.033,66	1.491.100,65	114,90	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Dívida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR						
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	75.230.400,00	74.643.599,90	13.451.827,33	74.968.631,51	100,43	
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	12.194.833,30	2.782.344,51	12.325.080,91	101,06	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	12.194.833,30	2.782.344,51	12.325.080,91	101,06	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	57.939.166,60	10.280.798,44	58.550.976,17	101,05	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00	48.604,34	291.626,03	102,21	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	497.300,00	497.300,00	79.254,51	426.824,17	85,82	
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	76.084,53	198.616,71	87,49	
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	184.741,00	3.175.507,52	90,72	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
<b>3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)</b>	88.843.300,00	89.402.582,99	15.775.952,56	89.431.202,82	100,03	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
<b>4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO</b>						
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.669.200,00	1.911.009,94	222.810,84	1.776.380,25	92,95	
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.324.000,00	108.653,21	1.213.583,24	91,66	
5.2- Outras Transferências do FNDE	457.000,00	575.726,64	112.173,41	555.853,98	96,54	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.200,00	11.283,30	1.984,22	6.943,03	61,53	
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS</b>	950.000,00	1.624.280,70	217.796,58	1.562.410,36	96,19	
6.1- Transferências de Convenios	950.000,00	1.624.280,70	217.796,58	1.562.410,36	96,19	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios						
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)</b>	2.619.200,00	3.535.290,64	440.607,42	3.338.790,61	94,44	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	15.046.080,00	15.046.080,00	2.579.867,85	14.889.112,46	98,95	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.830.760,00	2.830.760,00	445.972,30	2.360.255,58	83,37	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	11.313.400,00	11.313.400,00	2.056.159,65	11.710.194,96	103,50	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	57.060,00	57.060,00	9.720,86	58.325,17	102,21	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	99.460,00	99.460,00	15.850,91	85.364,88	85,82	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	45.400,00	45.400,00	15.215,91	39.722,29	87,49	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	36.948,22	635.249,58	90,74	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.573.100,00	10.596.616,65	1.618.070,73	10.209.136,28	96,34	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.610.967,72	10.176.059,51	96,91	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	86.616,65	7.103,01	33.076,77	38,18	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)</b>	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-968.900,13	-4.713.052,95	103,90	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						



DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.238.188,91	9.794.056,38		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	713.622,54	2.642.376,77		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.524.566,37	7.151.679,61		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	57.652,92	422.820,17		*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*		38.576,00		*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	57.652,92	384.244,17		*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	2.295.841,83	10.216.876,55		*
DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1- FUNDEB 60%						0,00
16.2- FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						10.216.876,55
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%						95,93 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%						4,14 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%						-0,07 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						7.740,29
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013						0,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE 1. (25% de 3)	22.210.825,00	22.350.645,74	3.943.988,14	22.357.800,70	100,03	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	1.494.957,20	5.899.708,86	88.503,76	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	713.622,54	2.680.952,77		*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	781.334,66	3.218.756,09	88.503,76	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	3.100.087,10	13.746.001,36	113.615,56	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.582.219,29	7.535.923,78		*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.517.867,81	6.210.077,58	113.615,56	*
25- ENSINO MEDIO	*	*	8.449,87	64.061,27	11.692,16	*
26- ENSINO SUPERIOR	*	*				*
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*				*
28- OUTRAS	*	*	281.143,06	1.352.718,27	136.654,87	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	4.884.637,23	21.412.956,11		*
DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						-4.713.052,95
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO						
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						33.076,77
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.g)						324.737,37
37- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						-4.355.238,81
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						24.203.068,35
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						27,06 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	188.418,34	1.224.026,10		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO						
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	188.418,34	1.224.026,10		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	5.073.055,57	22.636.982,21		*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-400.385,98	324.737,37

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.740,27	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	10.176.059,51	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	10.216.876,55	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	33.076,77	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	0,00	0,00

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:15

## NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDE, art. 11, V.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1º, inciso I)				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.039.499,44	6.502.699,47	1.010.507,37	3.526.292,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	11.039.499,44	6.502.699,47	1.010.507,37	3.526.292,60
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		(a-d)	(b) - (e+f)	(c-g)
		-11.039.499,44	-7.513.206,84	-3.526.292,60

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:17

## NOTAS:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)					
				R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)			0,00		
Alienacao de Bens Moveis			0,00		
Alienacao de Bens Imoveis			0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00				
Investimentos	0,00				
Inversoes Financeiras	0,00				
Amortizacao da Divida	0,00				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2012 (h)	Exercicio 2013 (i)=(Ib)-(IIe + II f)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	-122.197,49	0,00		-122.197,49	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:17

## NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.944.898,95	108.124,26	
Pessoal Ativo	49.763.299,59	408.993,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas	853.460,36		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	1.328.139,00	-300.869,50	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	348.000,42		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	299.758,69		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	19.804,13		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	28.437,60		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.596.898,53	108.124,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		51.705.022,79	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		99.172.420,65	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		52,13	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		53.553.107,15	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		50.875.451,79	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %		48.197.796,43	

CONAM 3.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:18

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao

liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas

executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio

do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas

Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do

Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano

Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				
CONAM				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				
R\$ 1,00				
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.727.471,79	6.167.066,33	6.100.083,15	6.120.772,08
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	5.727.471,79	5.469.879,59	5.448.353,36	5.511.776,15
Externa			5.448.353,36	5.511.776,15
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos		0,00	0,00	0,00
Outras Dividas		697.186,74	651.729,79	608.995,93
DEDUCOES (II)		7.098.530,74	6.823.053,42	4.111.706,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.307,15	7.543.931,48	7.015.675,19	6.027.068,35
Demais Haveres Financeiros	85.790,32	93.608,83	90.419,27	85.436,58
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	5.707.240,81	539.009,57	283.041,04	2.000.798,38
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	5.727.471,79	-931.464,41	-722.970,27	2.009.065,53
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	86.783.827,36	90.020.366,65	93.973.860,08	99.172.420,65
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	6,59	6,85	6,49	6,17
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	6,59	-1,03	-0,76	2,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	104.140.592,83	108.024.439,98	112.768.632,09	119.006.904,78
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	93.726.533,54	97.221.995,98	101.491.768,88	107.106.214,30
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.727.471,79	5.469.879,59	5.448.353,36	5.511.776,15
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.184.845,26	4.371.079,61	4.388.894,37	4.452.310,84
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais			3.276.557,43	3.282.810,49
Previdenciarias	1.184.845,26	3.240.039,44	3.276.557,43	3.282.810,49
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS		1.131.040,17	1.112.336,94	1.169.500,35
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)				
Interna				1.059.465,31
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.542.626,53	1.098.799,98	1.059.458,99	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS		61.395,35	58.622,52	5.834,53
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	202.552,95	0,00	0,00	113.417,33
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO				
OUTRAS OBRIGACOES			4.865.472,39	2.031.605,51

CONAM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:19

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	86.783.827,36	90.020.366,65	93.973.860,08	99.172.420,65
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	19.092.442,01	19.804.480,66	20.674.249,21	21.817.932,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	17.183.197,81	17.824.032,59	18.606.824,29	19.636.139,28

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)	9.025.000,00	9.025.000,00	9.025.000,00	9.025.000,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	9.025.000,00	9.025.000,00	9.025.000,00	9.025.000,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM 3.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:19

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		
R\$ 1,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	43.804,00	376.967,09
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual	43.804,00	376.967,09
Interna	43.804,00	376.967,09
Abertura de Credito	39.804,00	39.804,00
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	4.000,00	337.163,09
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	378.237,38	5.893.834,41
Parcelamento de Dividas	368.328,49	5.485.471,46
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais	302.026,31	4.233.716,09
Previdenciarias	302.026,31	4.233.716,09
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS	66.302,18	1.251.755,37
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite	9.908,89	408.362,95
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	99.172.420,65	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referencia		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	376.967,09	0,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.867.587,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o do art.59 da LRF) 14,4%	14.280.828,57	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	6.942.069,44	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	6.270.801,50	6,32

CONAM 3.0

## Nota Explicativa:

Os valores referentes ao primeiro quadrimestre trataram como regra as exceções previstas no item 04.04.01.01 - Conteúdo do Demonstrativo e no item 04.04.02.01 - Operação de Crédito, ambos previstos pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional No. 637, de 18 de outubro de 2012, que aprovou a 5a. edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), apresentando os valores no período e até o período pelo saldo acumulado de exercícios anteriores, trazendo distorções ao demonstrativo. Esse fato foi reformulado na apresentação do segundo quadrimestre, demonstrando os valores efetivamente realizados no período e até o período do exercício corrente, conforme previsto no mesmo instrumento normativo.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE  
Data da emissão 17/MAR/2014 e hora de emissão 06:19

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		CONAM
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2013 RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")				
				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)	
TESOURO	36.609,09	1.853.898,81	-1.817.289,72	
geral total	0,00	117.285,84	-117.285,84	
cide - contrib. de interv. no domínio econômico	88,36	1.200,00	-1.111,64	
educacao	1.516,62	706.118,44	-704.601,82	
saude	33.206,55	920.449,15	-887.242,60	
assistencia social	1.797,56	108.845,38	-107.047,82	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	294.031,78	134.313,32	159.718,46	
geral total	113.147,67	108.310,18	4.837,49	
educacao	21.605,55	10.149,54	11.456,01	
saude	121.515,73	7.520,00	113.995,73	
transito	36.321,63	4.950,00	31.371,63	
assistencia social	102.109,36	3.383,60	98.725,76	
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	114.290,89	0,00	114.290,89	
assistencia social	13.622,73	0,00	13.622,73	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	255.806,94	265.778,18	-9.971,24	
geral total	255.806,94	265.778,18	-9.971,24	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.238.054,75	839.559,22	1.398.495,53	
geral total	396.274,49	75.666,08	320.608,41	
educacao	1.066.291,23	233.313,25	832.977,98	
educacao - fundeb	7.740,27	0,00	7.740,27	
saude	685.649,54	508.998,71	176.650,83	
assistencia social	82.099,22	21.581,18	60.518,04	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	156.878,90	0,00	156.878,90	
assistencia social	156.878,90	0,00	156.878,90	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.095.672,35</b>	<b>3.093.549,53</b>	<b>2.122,82</b>	
TESOURO	2.817.072,11	3.432.079,47	-615.007,36	
geral	2.817.072,11	3.432.079,47	-615.007,36	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.817.072,11</b>	<b>3.432.079,47</b>	<b>-615.007,36</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.912.744,46</b>	<b>6.525.629,00</b>	<b>-612.884,54</b>	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE  
 Data da emissão 17/MAR/2014 e hora de emissão 06:19

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS	0,00	DESPESAS	0,00
orçamentarias e intra-orçamentarias		orçamentarias e intra-orçamen pagas	
transferencias financeiras		transferencias financeiras	
extraorçamentarias		extraorçamentarias	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
caixa		caixa	
bancos - conta movimento		bancos - conta movimento	
aplicacoes financeiras		aplicacoes financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo do Exercício Atual			0,00
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício			
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00

CONAM 3.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE  
 Data da emissão 17/MAR/2014 e hora de emissão 06:19

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R E S T O S   A   P A G A R				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TESOURO	0,00	1.076.022,18	111.342,73	666.533,90	-1.150.755,82	0,00
geral total	0,00	0,00	105.422,09	11.863,75	-105.422,09	0,00
cide - contrib. de interv. no domínio econômico	0,00	0,00	0,00	1.200,00	88,36	0,00
educacao	0,00	490.706,96	1.600,00	213.811,48	-490.790,34	0,00
saude	0,00	495.232,42	0,00	425.216,73	-462.025,87	0,00
assistencia social	0,00	90.082,80	4.320,64	14.441,94	-92.605,88	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	19.316,64	0,00	114.996,68	274.715,14	0,00
geral total	0,00	0,00	0,00	108.310,18	113.147,67	0,00
educacao	0,00	3.519,54	0,00	6.630,00	18.086,01	0,00
saude	0,00	7.520,00	0,00	0,00	113.995,73	0,00
transito	0,00	4.950,00	0,00	0,00	31.371,63	0,00
assistencia social	0,00	3.327,10	0,00	56,50	98.782,26	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	0,00	0,00	114.290,89	0,00
assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	13.622,73	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACÃO INDIRETA	0,00	133.109,18	0,00	132.669,00	122.697,76	0,00
geral total	0,00	133.109,18	0,00	132.669,00	122.697,76	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	84.286,75	247.666,89	0,00	507.605,58	1.906.101,11	0,00
geral total	0,00	0,00	0,00	75.666,08	396.274,49	0,00
educacao	0,00	100.418,38	0,00	132.894,87	965.872,85	0,00
educacao - fundab	0,00	0,00	0,00	0,00	7.740,27	0,00
saude	84.286,75	140.860,51	0,00	283.851,45	460.502,28	0,00
assistencia social	0,00	6.388,00	0,00	15.193,18	75.711,22	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	156.878,90	0,00
assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	156.878,90	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>84.286,75</b>	<b>1.476.114,89</b>	<b>111.342,73</b>	<b>1.421.805,16</b>	<b>1.423.927,98</b>	<b>0,00</b>
TESOURO	43.824,05	1.490.721,73	2.074,60	1.895.459,09	1.280.451,73	0,00
geral	43.824,05	1.490.721,73	2.074,60	1.895.459,09	1.280.451,73	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>43.824,05</b>	<b>1.490.721,73</b>	<b>2.074,60</b>	<b>1.895.459,09</b>	<b>1.280.451,73</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>128.110,80</b>	<b>2.966.836,62</b>	<b>113.417,33</b>	<b>3.317.264,25</b>	<b>2.704.379,71</b>	<b>0,00</b>
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE  
Data da emissão 17/MAR/2014 e hora de emissão 06:19

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1996

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1996 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2014), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALISSON IRON D. S. JANUARIO	JUNIOR BRAZ DOS SANTOS
ANTONIO F. DE LIMA	JOSÉ LUCAS MARQUES
ANTONIO RAFAEL D. S. ANDRADE	LINIKER SANTOS SILVA
ARTUR DIAS DA COSTA	LUCAS BARBOSA D. O. LIMA
CLAUDIO PEREIRA LEANDRO	LUCAS LUIZ CAETANO
EDMAR MARIANO PEREIRA	LUIZ HENRIQUE D. O. MORELLI
EDSON LUIZ GOMES RIBEIRO	MARCIO A. DE AZEVEDO
ERIK BOTEON	MARCIO AVELINO DE SOUZA
FELIPE GOMES DE LIMA	THIAGO A. PEREIRA LIMA
JADISSON ANTONIO BRAGA	WILLIAM C. SILVA DOMICIANO
JOÃO F. MARTINS DE SOUZA	

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - QUADRIMESTRAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMERO/2013 - 3o. QUADRIMESTRE		
LRP, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.705.022,79	52,13
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	53.553.107,15	54,00
Limite Prudencial (1º unico, art. 22 da LRF) - < % >	50.875.451,79	51,30
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Divida Consolidada Liquida	2.009.065,53	2,02
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	119.006.904,78	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	21.817.932,54	22,00
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operacoes de Credito Externas e Internas	376.967,09	0,38
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	15.867.587,30	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	6.942.069,44	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.317.264,25	2.704.379,71

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 17/MAR/2014 e hora de emissao 06:18

CONAM 3.0

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO



**Fidelity Processadora e Serviços S.A.** está com 40 vaga(s) em aberto para Limeira / Cordeirópolis - SP.

**Operador de Atendimento ou Cobrança**

Responsabilidades: Atendimento receptivo a clientes ou Cobrança ativa e receptiva a clientes de cartões de credito.

Requisitos: 18 anos completos (sem limite), ensino médio completo ou cursando, habilidade em digitação, boa comunicação.

Salário: R\$ 742,00 (inicial) com aumentos graduais até o 10º mês.

Benefícios: VT (fretado para período tarde / noite), VR, PLR, planos medico e odontológico, seguro de vida, auxilio creche, previdência privada, convenio com academias.

Os interessados deverão encaminhar o currículo aos cuidados de Seleção para o e-mail [fps\\_selecao@fisglobal.com](mailto:fps_selecao@fisglobal.com)

A **Cerâmica ROCHA FORTE** está com 25 vagas operacionais para nova linha, interessados deverão encaminhar currículo para [:rh@rochaforte.com.br](mailto:rh@rochaforte.com.br)

**Operador de robô** para trabalhar das 15:00as 23:00 hrs

**Operador de prensa**

**Mecânico de manutenção** de linha para cerâmica com experiência

**Tosadora de animais** com experiencia

**Administrativo** com conhecimentos contábeis , notas fiscais, etc....pode ser homem ou mulher e mesmo aposentado(a ) de banco , escritório contábil , etc....

**Auxiliar de limpeza** masculino

**Polidor industrial**

**Auxiliar de cozinha**

**VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS**

Mais informações através do telefone 3546-4762



# ÁGUA é VIDA

## Economizando Não vai faltar!

### CALÇADA

Adote o hábito de usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar a calçada e o pátio da sua casa. Lavar calçada com a mangueira é um hábito comum e que traz grandes prejuízos. Em 15 minutos são perdidos 279 litros de água. Se houver uma sujeira localizada, use a técnica do pano umedecido com água de enxágüe da roupa ou da louça.

### PISCINA

Se você tem uma piscina de tamanho médio exposta ao sol e à ação do vento, você perde aproximadamente 3.785 litros de água/mês por evaporação, o suficiente para suprir as necessidades de água potável (para beber) de uma família de 4 pessoas por cerca de um ano e meio aproximadamente. Com uma cobertura (encerado, material plástico), a perda é reduzida em 90%.

### 5 MINUTOS

O banho deve ser rápido. Cinco minutos são suficientes para higienizar o corpo. A economia é ainda maior se ao ensaboar-se fechar o registro.

### DESCARGA

Não use a privada como lixeira ou cinzeiro e nunca acione a descarga à toa, pois ela gasta muita água. Uma bacia sanitária com a válvula e tempo de acionamento de 6 segundos gasta de 10 a 14 litros.

### ESCOVAR OS DENTES

Se uma pessoa escova os dentes em cinco minutos com a torneira não muito aberta, gasta 12 litros de água. No entanto, se molhar a escova e fechar a torneira enquanto escova os dentes e, ainda, enxaguar a boca com um copo de água, consegue economizar mais de 11,5 litros de água.

### LAVANDERIA

No tanque, com a torneira aberta por 15 minutos, o gasto de água pode chegar a 279 litros. O melhor é deixar acumular roupas, colocar a água no tanque para ensaboar e manter a torneira fechada.



### COZINHA

Em uma casa, lavando louça com a torneira meio aberta em 15 minutos, são utilizados 117 litros de água. Com economia o consumo pode chegar a 20 litros.

**A Responsabilidade pelo uso racional de água é de todos!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade



[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)